ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

O presente processo licitatório tem com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INCLUINDO OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.**

Fundamentação Jurídica do DFD: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologias, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes, vêm justificar a necessidade de tal contratação.

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e suas Secretarias Municipais, utilizam a internet como ferramenta indispensável para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população.

A crescente digitalização dos serviços públicos, exige uma conexão de internet estável, segura, contínua e com capacidade compatível com a demanda dos diversos setores municipais, uma vez que grande parte das atividades depende do acesso a sistemas informatizados, plataformas governamentais, serviços de comunicação, armazenamento e compartilhamento de informações, emissão de documentos, transmissão de dados e utilização de sistemas corporativos.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de Link Dedicado de Internet, garantindo conectividade adequada às unidades da Administração Municipal, com disponibilidade, desempenho e suporte técnico compatíveis com

as necessidades do serviço público.

O serviço deverá contemplar, conforme especificações a serem estabelecidas no Termo de Referência, a disponibilização da infraestrutura necessária, instalação, configuração, ativação, monitoramento, manutenção e suporte técnico, assegurando a continuidade da conexão durante a vigência contratual.

A contratação, também, busca reduzir os riscos de interrupção dos serviços administrativos e evitar prejuízos ao atendimento à população, considerando que a indisponibilidade de internet pode comprometer o funcionamento de sistemas essenciais e a execução de atividades de diferentes Secretarias Municipais.

A contratação, mostra-se necessária para garantir o funcionamento regular das atividades administrativas desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e pelas Secretarias Municipais de menor porte, que dependem de acesso contínuo à internet para execução de suas atribuições.

A conexão, é utilizada para acesso a sistemas administrativos e governamentais, comunicação institucional por e-mail e aplicativos, realização de consultas em portais oficiais, tramitação e envio de documentos, acesso a sistemas de transparência, processos eletrônicos, emissão de relatórios, prestação de informações aos órgãos de controle, realização de videoconferências, pesquisas e demais atividades necessárias ao funcionamento da Administração Pública.

A indisponibilidade ou instabilidade da conexão, pode ocasionar paralisação ou redução da eficiência dos serviços administrativos, atrasando procedimentos internos e comprometendo o atendimento às demandas da população.

Dessa forma, a disponibilização de link dedicado de internet visa assegurar maior estabilidade, continuidade, desempenho e confiabilidade da conexão, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e para a prestação dos serviços públicos municipais.

A Secretaria Municipal de Educação, apresenta elevada demanda por conectividade em razão da utilização de sistemas e plataformas educacionais, administrativas e governamentais, tanto na sede da Secretaria quanto nas unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino.

O acesso à internet, é necessário para utilização de plataformas do MEC, FNDE, INEP e demais sistemas educacionais, alimentação de dados, acompanhamento de programas e políticas públicas, realização de matrículas e procedimentos administrativos, elaboração e envio de informações, comunicação entre a Secretaria e as unidades escolares, além do acesso a conteúdo e ferramentas pedagógicas digitais.

A conectividade, também, é fundamental para o desenvolvimento de atividades administrativas das escolas, comunicação com professores, gestores, servidores, alunos e responsáveis, bem como para utilização de sistemas de gestão educacional e demais ferramentas tecnológicas adotadas pelo Município.

Considerando a quantidade de unidades, usuários e sistemas envolvidos, a interrupção ou instabilidade do serviço pode comprometer significativamente as atividades educacionais e administrativas da Rede Municipal de Ensino.

Assim, a contratação do link dedicado busca assegurar conectividade estável, contínua e de qualidade, contribuindo para a modernização da gestão educacional, continuidade dos serviços e melhoria das condições de trabalho das equipes da Secretaria e das unidades escolares.

Na área da Saúde, a disponibilidade de internet possui caráter essencial para o funcionamento de diversos serviços e sistemas utilizados na gestão e na prestação dos serviços públicos de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, necessitam de conexão contínua para acesso aos sistemas de informação do Ministério da Saúde, SUS e demais plataformas governamentais, transmissão e alimentação de dados, registros de atendimentos, acompanhamento de procedimentos, produção de informações, emissão de relatórios e realização de atividades administrativas e assistenciais.

A conectividade, também, é necessária para comunicação entre as unidades de saúde e a Secretaria, utilização de sistemas de gestão, encaminhamento de informações, comunicação institucional, acesso a protocolos e orientações técnicas, além de outras atividades relacionadas ao atendimento da população.

A interrupção do serviço de internet, pode comprometer o lançamento de informações, a comunicação entre os setores e o funcionamento de sistemas utilizados na gestão da saúde pública, podendo ocasionar atrasos e prejuízos à continuidade dos serviços.

Dessa maneira, a contratação pretende garantir conexão de internet com maior estabilidade, disponibilidade e desempenho, proporcionando condições adequadas para o funcionamento das unidades de saúde e para a execução das políticas públicas municipais de saúde.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, utiliza sistemas informatizados para execução, acompanhamento e gestão das políticas públicas de assistência social, sendo a conectividade indispensável para o desenvolvimento de suas atividades.

O acesso à internet, é necessário para utilização de sistemas e plataformas relacionados ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, programas sociais, cadastros, registros de atendimentos, acompanhamento de benefícios e serviços, alimentação de informações, elaboração de relatórios e comunicação com órgãos das esferas municipal, estadual e federal.

Também são realizadas atividades de atendimento ao público, atualização cadastral, encaminhamento de informações, comunicação institucional e demais procedimentos administrativos que dependem de conexão com a internet.

A indisponibilidade do serviço, pode dificultar o acesso aos sistemas utilizados pela Secretaria, comprometer a atualização de informações e prejudicar a execução e o acompanhamento dos programas e serviços socioassistenciais.

Portanto, a contratação do link dedicado de internet, é necessária para assegurar continuidade e confiabilidade da conectividade, contribuindo para o funcionamento adequado dos serviços socioassistenciais e para a manutenção do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, também, depende de acesso à internet para o desenvolvimento de suas atividades administrativas, técnicas e de fiscalização.

A conectividade, é necessária para acesso a sistemas e plataformas ambientais, comunicação com órgãos públicos estaduais e federais, consulta e inserção de informações, acompanhamento de processos, elaboração e encaminhamento de documentos, realização de pesquisas, emissão e acompanhamento de procedimentos administrativos, além da utilização de ferramentas digitais relacionadas às atividades de fiscalização e gestão ambiental.

A Secretaria, também, necessita manter comunicação permanente com outros setores da Administração Municipal e com instituições externas, sendo a internet ferramenta fundamental para o compartilhamento de informações e documentos.

A indisponibilidade ou instabilidade da conexão, pode ocasionar atrasos em processos administrativos, dificuldades na comunicação institucional e prejuízos à execução das ações de fiscalização, monitoramento e gestão ambiental.

Dessa forma, a contratação visa garantir conectividade adequada, estável e contínua, permitindo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desempenhe suas atribuições de maneira eficiente e mantenha o fluxo necessário de informações com os demais órgãos e entidades.

Não se pode esquecer que com a contratação, pretende-se: I - Garantir conexão de internet estável, contínua e de qualidade para os órgãos e unidades municipais; II - Assegurar o

funcionamento dos sistemas informatizados utilizados pela Administração Pública; III - Reduzir interrupções e indisponibilidades que possam prejudicar a execução dos serviços públicos; IV - Melhorar a comunicação entre a Prefeitura, Secretarias, unidades administrativas e demais órgãos públicos; V - Garantir condições adequadas para utilização de sistemas federais, estaduais e municipais; VI - Proporcionar maior eficiência às atividades administrativas e operacionais; VII - Assegurar suporte técnico e manutenção necessários à continuidade do serviço; VIII - Melhorar a qualidade do atendimento prestado à população; IX - Dar suporte tecnológico às atividades das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e demais setores municipais; e X - Contribuir para a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

Sendo assim, A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para fornecer o serviço de link dedicado de internet, observando, no mínimo: I - Disponibilização de conexão dedicada, conforme velocidades e quantitativos definidos no Termo de Referência; II - Instalação e configuração dos equipamentos necessários; III - Disponibilidade do serviço durante todo o período contratual; IV - Manutenção preventiva e corretiva; V - Atendimento e suporte técnico; VI - Monitoramento da conexão; VII - Solução de falhas e interrupções no menor prazo possível; VIII - Fornecimento dos equipamentos necessários à prestação do serviço, quando previsto; IX - Garantia dos níveis de disponibilidade e desempenho estabelecidos no instrumento contratual; e X - Atendimento às normas técnicas aplicáveis ao serviço.

Diante da necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados pelo Município de Ipixuna do Pará, considera-se necessária e adequada a contratação de empresa especializada para fornecimento de Link Dedicado de Internet, abrangendo a Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

A contratação, permitirá assegurar conectividade adequada às diferentes áreas da Administração, reduzindo riscos de interrupção dos serviços, proporcionando maior eficiência operacional e garantindo condições para utilização dos sistemas e plataformas indispensáveis à execução das políticas públicas municipais.

É válido ressaltar que ao consolidar tal contratação, estará se consolidando o que se entende como interesse público; e estará se consolidando o que está positivado na Constituição Federal de 1988.

Sem mais considerações, passa-se a especificação do objeto; a quantidade a ser contratada; a estimativa preliminar do valor da contratação; e ao grau de prioridade.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO; E DO GRAU DE PRIORIDADE.

OBJETO				NÍVEL DE URGÊNCIA	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INCLUINDO OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.				**BAIXO ( )** **MÉDIO ( )** **ALTO (x)**	
LOTE	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT. DE ITENS**	**VALOR PRELIMINAR**	**VALOR TOTAL PRELIMINAR**
1	LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA.	MEGABYTE	5	R$ 00,00	R$ 00,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR PRELIMINAR**	**VALOR TOTAL PRELIMINAR**
1	**LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA - SEC. MEIO AMBIENTE.** **ESPECIFICAÇÃO:** LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA - (100MBPS/MÊS), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS. TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS, CABOS E SUPORTE TÉCNICO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	MEGABYTE	1.200	R$ 00,00	R$ 00,00
2	**LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA - PREFEITURA E DEPART.** **ESPECIFICAÇÃO:** LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA - (1.300MBPS/MÊS), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS. TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS, CABOS E SUPORTE TÉCNICO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS E SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIÁRIO.	MEGABYTE	15.600	R$ 00,00	R$ 00,00

3	**LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA - SEC. MUN. ASSISTÊ. SOCIAL.** **ESPECIFICAÇÃO:** LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA - (300MBPS/MÊS), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS. TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS, CABOS E SUPORTE TÉCNICO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MEGABYTE	3.600	R$ 00,00	R$ 00,00
4	**LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA - SEC. SAÚDE.** **ESPECIFICAÇÃO:** LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA - (500MBPS/MÊS), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS. TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS, CABOS E SUPORTE TÉCNICO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	MEGABYTE	6.000	R$ 00,00	R$ 00,00
5	**LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA - SEC. EDUCAÇÃO.** **ESPECIFICAÇÃO:** LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA - (600MBPS/MÊS), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS. TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS, CABOS E SUPORTE TÉCNICO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	MEGABYTE	7.200	R$ 00,00	R$ 00,00

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

Passa-se a indicação da data pretendida para conclusão da contratação.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

06 de outubro de 2026 à 30 de novembro de 2026.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( ) NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( ) NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

RESPONSÁVEL: ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 03 - Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos (2026); **Unidade orçamentária:** 01 - Sec.Mun. de Administração e Rec. Humanos (2026) e 01 - Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará (2026); e **Dotação:** 0301.04.122.0002.2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**; Órgão:** 09 - Sec. Municipal de Saúde (2026); e **Unidade orçamentária:** 01 - Sec. Municipal de Saúde (2026); **Órgão:** 10 - Secretaria Municipal de Educação (2026); e **Unidade orçamentária:** 01 - Sec. Municipal de Educação (2026); **Órgão:** 12 - Secretaria Mun. de Assistência Social (2026); e **Unidade orçamentária:** 02 - Fundo Municipal de Assistência Social (2026); e **Órgão:** 13 - Sec, Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo (2026); e **Unidade orçamentária:** 01 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo (2026).

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 06 de outubro de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.10.06 11:25:30 -03'00'

AUTORIDADES COMPETENTES

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.10.06 11:25:43 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA